



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.900 - DE 7 DE ABRIL DE 1972.

Dá denominação à artéria pública
desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **DESPACHANTE JOÃO
JAMBO** a antiga rua 1ª de Janeiro, do bairro do Poço, desta Ca-
pital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 7 de abril de 1972.


JOÃO SAMRAIO-FILHO

Prefeito

SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefei-
tura Municipal de Maceió, em 7 de abril de 1972.


ELIEZE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração.